

Ata da Reunião Extraordinária do dia 1º de agosto de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano de 2013 (dois mil e treze), quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
2 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco,
3 Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Extraordinária, conforme
4 convocação feita pelo Ofício Circular número 023/2013, datado de 30 (trinta) de julho de
5 2013 (dois mil e treze). Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de
6 Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto
7 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo
8 Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos. E a ausência dos Vereadores: Danilo de
9 Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. Em seguida, o Presidente
10 João Dias da Silva Filho pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a
11 proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os
12 trabalhos", às dezoito horas e quatro minutos. Prosseguindo, convidou a todos a
13 postarem-se de pé para ouvir as orações tradicionais. Em seguida, a ata da Reunião
14 Extraordinária ocorrida no dia vinte e cinco do mês de julho de dois mil e treze foi
15 colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada, e assinada por todos os
16 vereadores que da reunião participaram. A seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o
17 **PROJETO DE LEI Nº 049/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei
18 2.215 de 26 de julho de 2013 que dispõe sobre a autorização ao Município de Carmo do
19 Paranaíba para contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras
20 providências". E solicitou que se fizesse a leitura do referido Projeto. Dispensada a
21 leitura, o Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse
22 parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável.
23 Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 049/2013 em primeira discussão e
24 votação. O Projeto de Lei nº 049/2013 foi aprovado em primeiro turno por sete votos
25 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
26 Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares
27 Moreira, Romis Antônio dos Santos, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em
28 seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
29 Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao referido Projeto de Lei. O
30 parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº
31 049/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo
32 mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição de
33 Lei originária do Projeto de Lei nº 049/2013, de autoria do Poder Executivo, em
34 apreciação. Continuando, o Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e
35 Redação ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A Comissão ofertou
36 parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação
37 única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por sete votos favoráveis e
38 nenhum contrário. E por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e declarou
39 a reunião encerrada às dezoito horas e nove minutos. A Secretária da Mesa Diretora,
40 Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá
41 assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Quaisquer informações ou fatos
42 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada
43 sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se,
44 também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte
45

Adeli Rodrigues de Souza Filho

Romis Antônio dos Santos

Augusto Silva Brandão

Ciro Braz Cardoso

Paulo Soares Moreira

Ata da Reunião Extraordinária do dia 1º de agosto de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

46 e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido
47 particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve
48 o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil
49 novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e
50 Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, ao primeiro dia do
51 mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



Bader Quintino Alves
Vereador



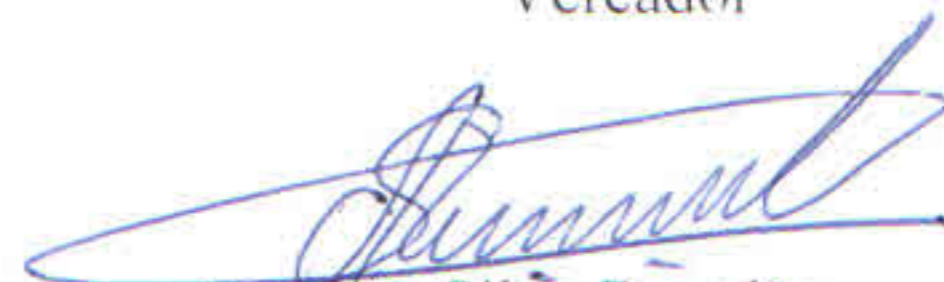
Paulo Soares Moreira
Vereador




Romis Antônio dos Santos
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretário



Augustão Silva Brandão
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente